



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA EM 22.08.2017

Aos 22 dias do mês de agosto de 2017, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004318-97.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular, Maristela Bertei Zanetti, pela Diretora de Secretaria, Cláudia Lorentz de Carvalho Leitão, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.11.1965

Data da última correição realizada: 10.10.2016

Data de Implantação do PJe: 18.09.2015

Jurisdição: Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Inca, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Quinze de Novembro e Tupanciretã.

Período Correcionado: 1º.01.2016 a 22.08.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.08.2016 a 31.07.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Maristela Bertei Zanetti	Juíza do Trabalho Titular	10.09.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.08.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Cruz Alta pertence à 75ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Maristela Bertei Zanetti	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 10.09.2012		Há 4 anos, 11 meses, e 13 dias*
2	Marina dos Santos Ribeiro	03 e 04.03.2016	Atuação em pauta devido a impedimento da Juíza Titular	2 dias
3	Maurício Graeff Burin	28.03 a 24.04.2016	Férias da Juíza Titular	30 dias
		02.05 a 1º.06.2016 03 a 14.06.2016	Juiz Auxiliar	40 dias
		26.08.2016		1 dia
4	Denilson da Silva Mroginski	24.06.2016	Atuação em pauta devido a impedimento da Juíza Titular	1 dia
5	Carolina Cauduro Dias de Paiva	08.07.2016		1 dia
6	Rafael Fidelis de Barros	12.09 a 12.10.2016	Férias da Juíza Titular	30 dias
7	Roberta Testani	27 e 28.10.2016 28.07.2017	Atuação em pauta devido a impedimento da Juíza Titular	3 dias
8	Mariana Piccoli Lerina	21 a 24.03.2017	Licença para Tratamento de saúde em pessoa da família da Juíza Titular	4 dias
		31.03.2017	Atuação em pauta devido a impedimento da Juíza Titular	1 dia
9	Marines Denkievicz Tedesco Fraga	24.04 a 1º.05.2017	Férias da Juíza Titular	8 dias
10	Camila Tesser Wilhelms	02.05 a 04.06.2017		30 dias
11	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	05 e 06.06.2017		2 dias
		07 a 09.06.2017	Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Titular 3 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.08.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Período(s)	Total
Maristela Bertei Zanetti	Afastamento conforme P.A. nº 0000750-10.2016.5.04.0000	03 a 05.03.2016	3 dias
	Férias	28.03 a 26.04.2016 12.09 a 12.10.2016 24.04 a 06.06.2017	105 dias
	Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família – LPF	21 a 24.03.2017	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde – LTS	07 a 09.06.2017	3 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.08.2017)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cláudia Lorentz de Carvalho Leitão	Diretora de Secretaria (CJ3)	09.10.2012
2	Aliciene Bueno Antochaves de Lima	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.01.2016
3	Fernanda Tabora Maier Silva	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	31.03.2015
4	Daniel Castagna Lovato	Assistente de Execução (FC04)	07.01.2014
5	Elis Regina Marques Flores	Secretária de Audiência (FC03)	03.04.2017
6	Mário Cesar Pontes da Silva	Assistente (FC02)	22.07.2010
7	Adriana Gambini de Oliveira	-	22.03.1999
8	Ana Paula Leal Rodrigues	-	21.08.2002
9	Renata Biavaschi Bittencourt	-	28.07.2008
10	Miriam Ramos Gonzalez da Motta	-	12.12.2011
11	Márcia Aparecida Stiebbe Kuchak	-	15.01.2013
OFJ	Marla Zeni Rossatto	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	14.04.2008
OFJ	Charles Bouffleur	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	14.07.2008

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.08.2017)

2.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Magda Hulda Olschowsky Borges	21.11.1994	02.02.2017	22 anos, 2 meses e 11 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 16.08.2017)

2.2.3 Ausências dos Servidores no período de 1º.08.2016 a 31.07.2017

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Adriana Gambini de Oliveira	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	6
	Curso ou Evento (CURS)	5	
Aliciene Bueno Antochaves de Lima* (entrada em 21.01.2016)	Casamento (CASA)	8	11
	Curso ou Evento (CURS)	3	
Ana Paula Leal Rodrigues	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	12
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	2	
Charles Bouffleur	Licença-Paternidade (PAT)	20	20



Claudia Lorentz de Carvalho Leitão	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	10
	Curso ou Evento (CURS)	2	
Daniel Castagna Lovato	Doença em Pessoa da Família (LPF)	47	75
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	
	Licença-Paternidade (PAT)	20	
Elis Regina Marques Flores	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Fernanda Taborda Maier Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6	15
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	
	Curso ou Evento (CURS)	8	
Márcia Aparecida Stiebbe Kuchak	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	6
	Curso ou Evento (CURS)	3	
Mário Cesar Pontes da Silva	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Marla Zeni Rossatto	Licença-Gestante (LG)	60	155
	Licença-Gestante Prorrogação (LG)	95	
Miriam Ramos Gonzalez da Motta	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	7
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	3	
	Curso ou Evento (CURS)	2	
Renata Biavaschi Bittencourt	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	4
	Curso ou Evento (CURS)	1	
Servidor(a) Movimentado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Magda Hulda Olschowsky Borges** (saída em 02.02.2017)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.08.2017)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Jaime Alceu Junges Junior	Superior em Direito	16.01.2017 a 15.01.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.08.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às



prioridades estabelecidas pela Corregedora Regional, considerando o planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da Vara do Trabalho de Cruz Alta, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara do Trabalho de Cruz Alta foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
Vara do Trabalho de Cruz Alta	1.160	1.261	1.250	1.223,67

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade não obteve resultados piores do que a média das unidades similares somente nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de execução (décima colocada, dentre as 53 unidades da respectiva faixa processual), à vazão processual (24ª colocada) e ao prazo médio entre o início e o fim da execução (27ª colocada). Os desempenhos insatisfatórios são verificados nos indicadores relativos ao prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento (46ª colocada), ao congestionamento na fase de conhecimento (44ª colocada) e ao prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução (40ª colocada).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mês de Referência: 2017/07

Faixa de Movimentação Processual		INDICADORES											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio								
		Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
1.001 - 1.500 processos por ano	1º 2ª Sapucaia do Sul	0,11	0,15	0,73	0,20	0,64	0,18	0,05	0,25	0,20	0,30	78%	0,24		
	2º Posto de São Sebastião do Caí	0,35	0,12	0,78	0,19	0,66	0,42	0,42	0,14	0,17	0,41	63%	0,26		
	3º 1ª Sapucaia do Sul	0,23	0,26	0,80	0,23	0,68	0,33	0,37	0,18	0,23	0,40	70%	0,28		
	4º 1ª Gramado	0,19	0,11	0,86	0,27	0,84	0,25	0,01	0,23	0,25	0,36	86%	0,31		
	4º Farroupilha	0,34	0,31	0,80	0,29	0,82	0,43	0,12	0,15	0,21	0,41	77%	0,31		
	6º 3ª Erechim	0,52	0,25	0,64	0,22	0,76	0,56	0,42	0,14	0,30	0,45	73%	0,33		
	7º 1ª Uruguaiana	-0,01	0,43	0,83	0,33	0,71	0,16	0,05	0,14	0,26	0,33	103%	0,34		
	8º 2ª Uruguaiana	0,02	0,22	0,89	0,38	0,77	0,16	0,12	0,17	0,30	0,35	99%	0,35		
	8º 2ª Lajeado	0,42	0,27	0,74	0,26	0,73	0,40	0,24	0,11	0,22	0,40	86%	0,35		
	10º Posto de Marau	0,44	0,27	0,66	0,25	0,65	0,65	0,17	0,16	0,33	0,42	82%	0,35		
	10º 1ª Lajeado	0,40	0,09	0,76	0,25	0,74	0,44	0,27	0,15	0,23	0,41	88%	0,36		
	12º 2ª Saporanga	0,33	0,24	0,66	0,29	0,48	0,54	0,55	0,20	0,33	0,44	83%	0,36		
	12º 2ª Passo Fundo	0,34	0,38	0,78	0,32	0,74	0,35	0,40	0,18	0,38	0,44	82%	0,36		
	14º 1ª Erechim	0,59	0,24	0,64	0,25	0,68	0,62	0,64	0,20	0,33	0,50	72%	0,36		
	14º 1ª Saporanga	0,30	0,18	0,77	0,30	0,59	0,49	0,23	0,28	0,30	0,42	88%	0,37		
	14º 3ª Passo Fundo	0,36	0,16	0,68	0,29	0,69	0,43	0,21	0,14	0,33	0,39	99%	0,38		
	14º 4ª Passo Fundo	0,37	0,15	0,67	0,25	0,72	0,52	0,26	0,20	0,28	0,41	94%	0,38		
	18º Posto de Tramandaí	0,36	0,40	0,85	0,37	0,81	0,42	0,21	0,15	0,24	0,44	86%	0,38		
	18º 1ª Passo Fundo	0,42	0,36	0,78	0,31	0,77	0,49	0,27	0,16	0,35	0,46	83%	0,38		
	18º 4ª Rio Grande	0,43	0,41	0,78	0,33	0,77	0,52	0,40	0,18	0,32	0,48	79%	0,38		
18º 4ª Novo Hamburgo	0,26	0,31	0,84	0,30	0,64	0,35	0,16	0,41	0,28	0,43	91%	0,39			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18º	Posto de Capão da Canoa	0,44	0,45	0,81	0,28	0,57	0,66	0,24	0,19	0,28	0,47	84%	0,40
23º	2ª Gramado	0,32	0,46	0,88	0,25	0,79	0,35	0,52	0,19	0,22	0,48	83%	0,40
24º	Posto de Nova Prata	0,48	0,36	0,79	0,26	0,82	0,66	0,43	0,16	0,27	0,50	79%	0,40
24º	3ª Rio Grande	0,46	0,47	0,88	0,38	0,99	0,48	0,74	0,31	0,36	0,59	72%	0,42
26º	4ª Pelotas	0,24	0,32	0,80	0,32	0,70	0,27	0,11	0,23	0,28	0,38	113%	0,43
27º	2ª Pelotas	0,30	0,44	0,81	0,36	0,61	0,46	0,36	0,26	0,35	0,46	93%	0,43
27º	Santo Ângelo	0,23	0,25	0,86	0,38	0,71	0,31	0,33	0,23	0,27	0,43	105%	0,45
29º	Ijuí	0,41	0,26	0,79	0,25	0,74	0,44	0,37	0,22	0,28	0,45	99%	0,45
29º	Montenegro	0,42	0,44	0,66	0,27	0,51	0,66	0,09	0,47	0,43	0,46	98%	0,45
31º	3ª Pelotas	0,27	0,46	0,80	0,37	0,59	0,29	0,03	0,39	0,36	0,41	111%	0,46
31º	4ª Taquara	0,41	0,28	0,76	0,22	0,67	0,40	0,80	0,25	0,24	0,49	94%	0,46
31º	3ª Taquara	0,38	0,39	0,84	0,27	0,66	0,39	0,56	0,31	0,31	0,50	92%	0,46
31º	2ª Taquara	0,34	0,51	0,83	0,30	0,75	0,55	0,42	0,38	0,31	0,51	89%	0,46
35º	2ª Bagé	0,37	0,39	0,79	0,38	0,74	0,44	0,31	0,30	0,55	0,48	98%	0,47
35º	1ª Taquara	0,39	0,42	0,83	0,28	0,71	0,50	0,42	0,24	0,29	0,49	96%	0,47
37º	3ª Sapiranga	0,34	0,44	0,89	0,38	0,80	0,40	0,73	0,15	0,21	0,51	96%	0,49
38º	Cruz Alta	0,52	0,43	0,73	0,36	0,71	0,63	0,42	0,23	0,53	0,52	94%	0,49
38º	1ª Santa Cruz do Sul	0,52	0,30	0,75	0,38	0,72	0,73	0,39	0,26	0,45	0,52	95%	0,50
40º	2ª Novo Hamburgo	0,44	0,70	0,82	0,31	0,64	0,47	0,44	0,62	0,29	0,56	90%	0,50
41º	5ª Novo Hamburgo	0,40	0,27	0,85	0,35	0,59	0,55	0,76	0,24	0,28	0,53	96%	0,51
41º	1ª Novo Hamburgo	0,51	0,55	0,91	0,49	0,77	0,75	0,64	0,51	0,43	0,65	81%	0,53
43º	1ª Pelotas	0,33	0,46	0,83	0,55	0,62	0,36	0,18	0,40	0,59	0,48	112%	0,54
44º	2ª Santa Cruz do Sul	0,42	0,52	0,78	0,38	0,74	0,75	0,43	0,40	0,57	0,57	95%	0,54
44º	3ª Santa Cruz do Sul	0,52	0,36	0,77	0,35	0,76	0,68	0,79	0,27	0,35	0,58	97%	0,56
46º	Alvorada	0,61	0,26	0,84	0,37	1,00	0,87	0,80	0,20	0,30	0,63	89%	0,56
47º	3ª Novo Hamburgo	0,45	0,47	0,89	0,47	0,52	0,93	0,48	0,52	0,42	0,62	91%	0,57
48º	1ª Bagé	0,46	0,38	0,82	0,42	0,85	0,55	0,67	0,25	0,57	0,57	104%	0,59
48º	São Jerônimo	0,54	0,26	0,73	0,42	0,54	1,00	0,59	0,64	0,57	0,64	98%	0,62
50º	2ª Rio Grande	0,56	0,41	0,79	0,34	0,93	0,68	0,88	1,00	0,85	0,74	83%	0,62
51º	1ª Santa Maria	0,49	0,54	0,91	0,58	0,93	0,49	1,00	0,28	0,34	0,64	108%	0,69
52º	2ª Santa Maria	0,47	0,44	0,86	0,52	0,83	0,87	0,39	0,24	0,42	0,58	121%	0,70
53º	18ª Porto Alegre	0,16	0,58	0,89	1,00	0,54	0,51	0,53	0,49	1,00	0,61	139%	0,85
Média		0,38	0,35	0,79	0,34	0,72	0,51	0,40	0,29	0,35	0,49	91%	0,45



3.2 CONGESTIONAMENTO

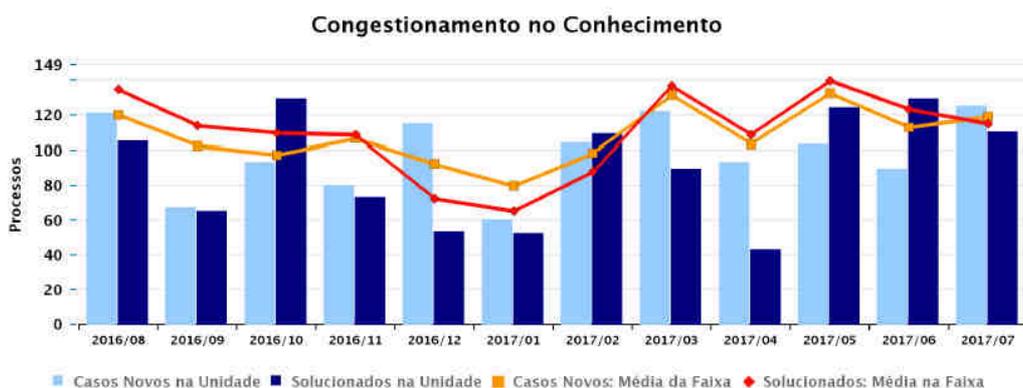
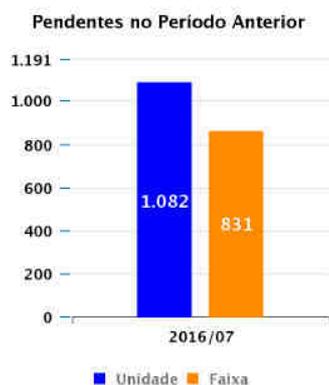
3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.081}{1.082 + 1.172} \right) \rightarrow 0,52$$

Mês de Referência: 2017/07
Unidade Judiciária: Cruz Alta
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



	Casos novos (2016/08 a 2017/07)	Processos solucionados (2016/08 a 2017/07)	Solucionados em relação aos distribuídos (2016/08 a 2017/07)
Vara do Trabalho de Cruz Alta	1.172	1.081	92,24%
Média da faixa	1.251,74	1.270,09	101,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na Vara do Trabalho de Cruz Alta, nos últimos doze meses, superou em 91 o de processos solucionados; em face disso, a Unidade teve um índice de congestionamento no conhecimento (0,52) superior à média da sua faixa de movimentação processual (0,38). Desse modo, a unidade obteve o décimo pior índice dentre as 53 unidades que compõem a respectiva faixa de movimentação processual.

Analisando-se numericamente os itens que compõem esse indicador, constatou-se que o número de casos novos recebidos nos últimos doze meses (1.172) na Vara do Trabalho de Cruz Alta foi 6,37% inferior à média na respectiva faixa processual (1.251,74). Por sua vez, o número



de processos solucionados na Unidade (1.081) foi 14,89% inferior à média de processos solucionados por unidade na respectiva faixa (1.270,09).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/07), verifica-se que a maior parte destes se encontra aguardando o encerramento da instrução (59,42%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.07.2016 a 31.07.2017, houve um aumento de 52 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	2016/07	2017/07	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	455	370	-18,68%
Aguardando encerramento da instrução	558	694	24,37%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	63	46	-26,98%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	6	58	866,67%
TOTAL	1.082	1.168	7,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

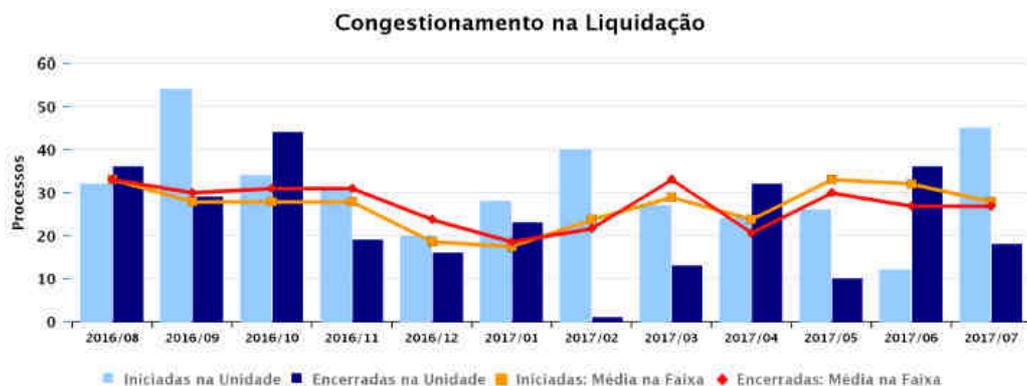
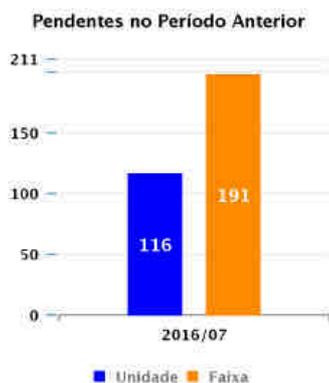
3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{277}{116 + 373} \right) \rightarrow 0,43$$

Mês de Referência: 2017/07
Unidade Judiciária: Cruz Alta
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano





	Liquidações iniciadas (2016/08 a 2017/07)	Liquidações encerradas (2016/08 a 2017/07)	Liquidações encerradas em relação às iniciadas (2016/08 a 2017/07)
Vara do Trabalho de Cruz Alta	373	277	74,26%
Média na faixa	312,09	315,57	101,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Os dados acima indicam que, nos últimos doze meses, o número de liquidações iniciadas superou em 96 o de liquidações encerradas, o que importou em uma elevação no acervo de processos em liquidação; além disso, o número de liquidações encerradas nos últimos doze meses (277) foi 12,22% inferior à média das unidades similares (315,57). Desse modo, a despeito do reduzido estoque de liquidações pendentes em 2016/07 (o qual era 39,27% inferior à média da respectiva faixa de movimentação processual), o índice de 0,43 nesse item foi apenas o 37º colocado dentre as 53 unidades com tramitação similar.

3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

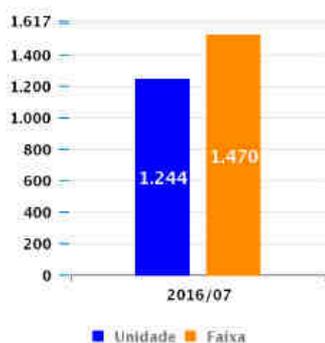
$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{446}{1.244 + 436} \right) \Rightarrow 0,73$$

Mês de Referência: 2017/07

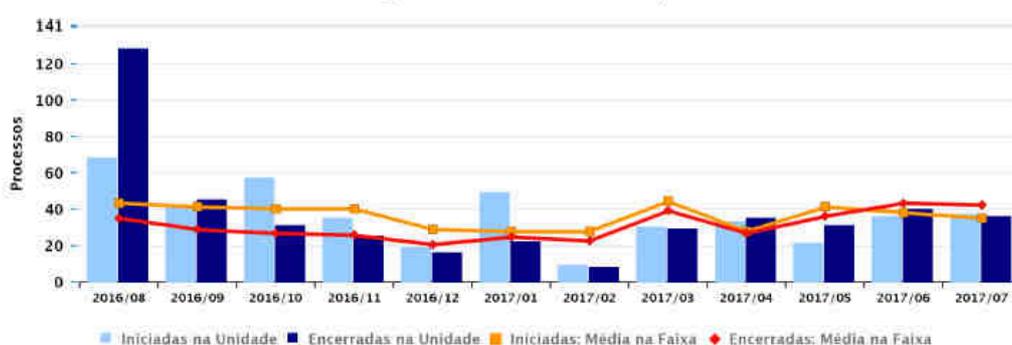
Unidade Judiciária: Cruz Alta

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

Pendentes no Período Anterior



Congestionamento na Execução





	Execuções iniciadas (2016/08 a 2017/07)	Execuções encerradas (2016/08 a 2017/07)	Execuções encerradas em relação às iniciadas (2016/08 a 2017/07)
Vara do Trabalho de Cruz Alta	436	446	102,29%
Média unidades similares	425,66	360,60	84,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Nos últimos doze meses, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 102,29% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 84,72%. Destaca-se, nesse sentido, que o número de execuções finalizadas pela Unidade foi 23,68% superior à média de sua respectiva faixa de movimentação processual.

Em razão do elevado número de execuções encerradas, o índice da taxa de congestionamento da Unidade foi inferior à média das unidades com tramitação processual similar (0,79), encontrando-se na décima colocação na sua faixa de movimentação.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	2.119 + 296 + 1.236 + 63 + 1	⇒	3.715
---	---	------------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{3.715}{10.336}$	⇒	0,36
---	---	------------------------	---	-------------

Mês de Referência: 2017/07

Unidade Judiciária: Cruz Alta

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

Acervo





Situação	2016/07	2017/07	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.237	2.119	-5,27%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	119	296	148,74%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.244	1.236	-0,64%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	84	64	-23,81%
Total	3.684	3.715	0,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma relativa estabilidade no número de processos tramitando na Vara do Trabalho de Cruz Alta (elevação de 0,84%). A seu turno, o acervo da Unidade Judiciária é o 34º colocado dentre as 53 unidades de sua faixa de movimentação processual – sendo que a média da respectiva faixa, em julho de 2017, foi de 3.532,74 processos por unidade.

A fase que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada foi a liquidação (acréscimo de 177 processos, o que importa em uma elevação de 148,74%), ao passo que o conhecimento foi a espécie que registrou a maior queda em seu acervo (decréscimo de 118 processos, correspondendo a uma redução de 5,27%).

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.172}{1.047 + 17}$	→	1,1
--	---	----------------------------	---	-----

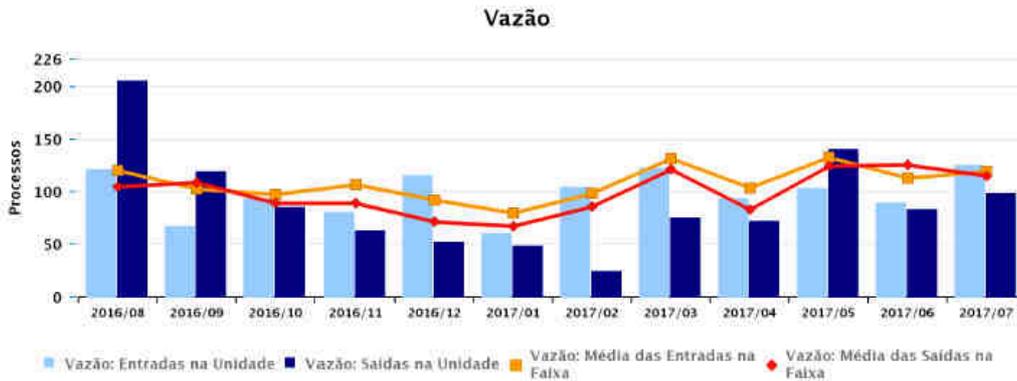
Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,1}{1,56}$	→	0,71
---	---	--------------------	---	------



Mês de Referência: 2017/07
Unidade Judiciária: Cruz Alta
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 108 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades, o que resultou em aumento no acervo da Unidade nos últimos doze meses. Apesar dessa elevação, contudo, o índice de vazão processual da Unidade foi inferior à média da respectiva faixa de movimentação processual (0,72), sendo o 24º melhor colocado dentre as 53 unidades com tramitação similar.

3.5 PRAZO MÉDIO

3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

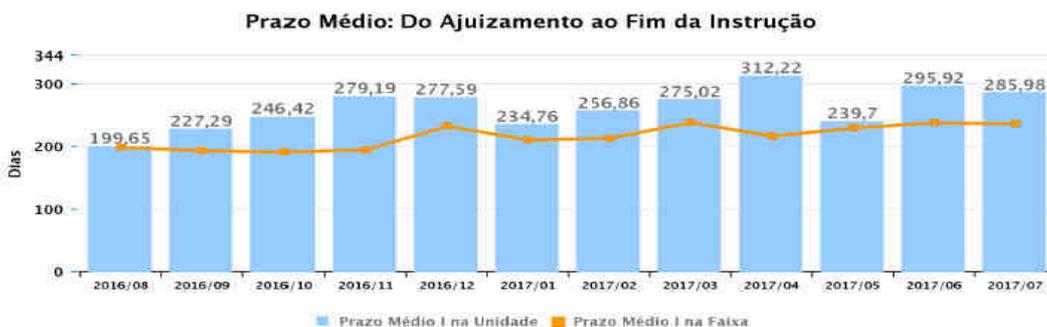
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{259,58}{414,73}$	$0,63$
---	-------------------------	--------

Mês de Referência: 2017/07
Unidade Judiciária: Cruz Alta
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano





O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução manteve-se praticamente estável no período analisado, passando de 258,10 dias, no interregno de 2015/08 a 2016/07, para 259,58 dias, no período de 2016/08 a 2017/07 (aumento de 0,57%). Por sua vez, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 50,02 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual. Por fim, o índice obtido neste indicador foi o 40º colocado entre as 53 unidades com tramitação processual similar.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

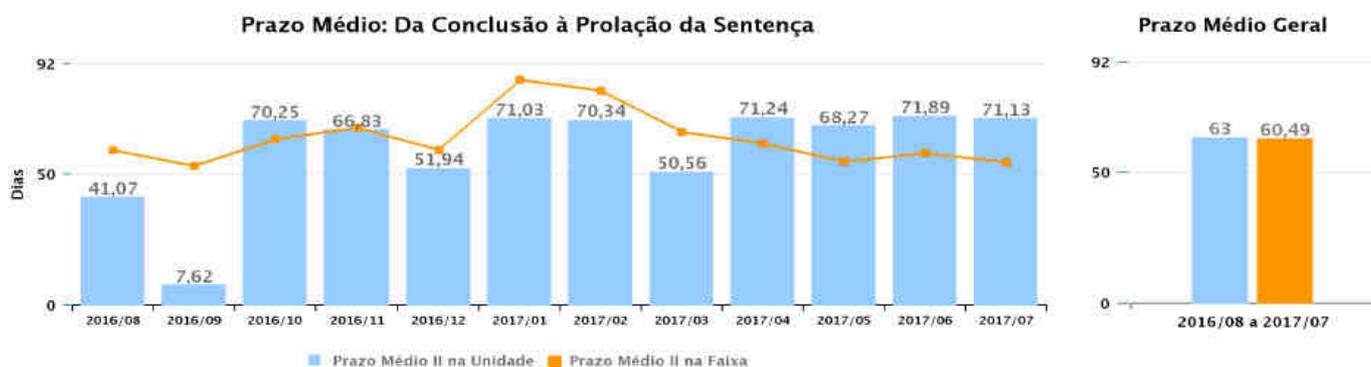
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{63}{150,93}$	→	0,42
---	---	---------------------	---	-------------

Mês de Referência: 2017/07
Unidade Judiciária: Cruz Alta
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 69,41 dias, no interregno de 2015/08 a 2016/07, para 63 dias, no período de 2016/08 a 2017/07 – lapso 2,51 dias mais moroso, por outro lado, do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o 30º colocado dentre as 53 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{526,63}{2.241,54}$	→	0,23
---	---	---------------------------	---	-------------

Mês de Referência: 2017/07
Unidade Judiciária: Cruz Alta
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução caiu de 736,73 dias, no interregno de 2015/08 a 2016/07, para 526,63 dias, no período de 2016/08 a 2017/07 (redução de 28,52%). Dessa forma, a Unidade Judiciária apresentou um desempenho superior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 646,77 dias.

O índice desse indicador foi o 27º colocado dentre as 53 unidades similares, sendo 120,14 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1.015,16}{1.910,68}$	→	0,53
---	---	-----------------------------	---	-------------



Mês de Referência: 2017/07
Unidade Judiciária: Cruz Alta
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 1.058,97 dias, no interregno de 2015/08 a 2016/07, para 1.015,16 dias, no período de 2016/08 a 2017/07 (queda de 4,14%). A Unidade apresenta, por outro lado, um desempenho inferior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 671,81 dias.

O índice da Unidade foi o oitavo pior colocado dentre as 53 unidades similares, sendo 343,35 dias mais moroso do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,52 \times 2) + (0,43 \times 1) + (0,73 \times 3) + (0,36 \times 1) + (0,71 \times 1) + (0,63 \times 2) + (0,42 \times 2) + (0,23 \times 2) + (0,53 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,52
---	---	---	---	------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o 38º colocado dentre as 53 unidades na sua respectiva faixa de movimentação processual. Os melhores desempenhos obtidos pela Unidade são aqueles relativos ao prazo médio entre o início e o fim da execução (0,23 – 27º colocado dentre as 53 unidades similares) e ao acervo processual (0,36 – 34º colocado na respectiva faixa de movimentação processual).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para a evolução do seu índice de produtividade, melhore o seu desempenho nos indicadores relativos ao prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução (0,63 – 40º colocado dentre as 53 unidades similares), ao prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento (0,53 – 46º na respectiva faixa de movimentação processual) e ao congestionamento na fase de conhecimento (0,52 – 44º colocado na respectiva faixa).



3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Gambini de Oliveira	01.08.2016	31.07.2017	365	6	359	0,98
Aliciene Bueno Antochaves de Lima	01.08.2016	31.07.2017	365	11	354	0,97
Ana Paula Leal Rodrigues	01.08.2016	31.07.2017	365	12	353	0,97
Claudia Lorentz de Carvalho Leitão	01.08.2016	31.07.2017	365	10	355	0,97
Daniel Castagna Lovato	01.08.2016	31.07.2017	365	75	290	0,79
Elis Regina Marques Flores	03.04.2017	31.07.2017	120	2	118	0,32
Fernanda Taborda Maier Silva	01.08.2016	31.07.2017	365	15	350	0,96
Magda Hulda Olschowsky Borges	01.08.2016	02.02.2017	186	0	186	0,51
Marcia Aparecida Stiebbe Kuchak	01.08.2016	31.07.2017	365	6	359	0,98
Mario Cesar Pontes da Silva	01.08.2016	31.07.2017	365	4	361	0,99
Miriam Ramos Gonzalez da Motta	01.08.2016	31.07.2017	365	7	358	0,98
Renata Biavaschi Bittencourt	01.08.2016	31.07.2017	365	4	361	0,99
TOTAL						10,42

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Cruz Alta, no triênio 2014 a 2016,



apresentou a média anual de 1.223,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Cruz Alta:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,42}{11}$	→	94%
--	---	--------------------	---	-----

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,52 x 94%	→	0,49
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 38ª colocação dentre as 53 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, a qual se encontra abaixo do previsto na Resolução nº 63.2010 do CSJT.

4 METAS

4.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1.2016 CNJ			
Distribuídos em 2016	Solucionados em 2016	%	Resultado
1.249	1.095	87,67%	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2016, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.



4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2.2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
829	805	97,10%	Meta cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013.2014”.

META 3.2016 CNJ				
Conciliações em 2016	Solucionados em 2016	%	Meta para 2016	Resultado
457	1.102	41,47%	45%	Meta não cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5.2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
462	538	116,45%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6.2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
2	Meta não cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7.2016 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	36	59
2º	União	6	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	4	3
4º	Caixa Econômica Federal	13	9



5º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	10	13
6º	Oi S.A.	4	5
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	6	13
8º	Claro S.A.	10	4
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	19

META 7.2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
91	125	89	Meta não cumprida

4.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1.2017 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2017	Solucionados até 31.07.2017	%	Resultado parcial
695	640	92,09%	Indicativo de cumprimento da meta

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2.2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.07.2017	%	Resultado parcial
983	904	91,96%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013.2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3.2017 CNJ				
Conciliações até 31.07.2017	Solucionados até 31.07.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado parcial
269	590	45,59%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta



4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5.2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.07.2017	Execuções baixadas* até 31.07.2017	Grau de Cumprimento	Resultado parcial
214	208	97,20%	Indicativo de cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6.2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado parcial
01	Meta ainda não cumprida

1	Processo nº 0000863-76.2013.5.04.0611
Situação processual: conforme consulta ao sistema inFOR, trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em face de AGCO do Brasil Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda. em 01.10.2013 e que se encontra com audiência de prosseguimento marcada para o dia 23.11.2017.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2017)

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7.2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.07.2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	59	49
2º	Estado do Rio Grande do Sul	3	6
3º	Caixa Econômica Federal	9	14
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	19	9
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	13	36
7º	Claro S.A.	4	2
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	5	8
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	7	7



META 7.2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.07.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado parcial
119	131	116	Indicativo de não cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças-feiras apenas no turno da tarde e às quartas e quintas-feiras nos turnos da manhã e da tarde. Como informado pela Diretora de Secretaria, recentemente houve alteração na composição da pauta sendo realizadas **pautas extras para processos do rito sumaríssimo**.

A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4(P)	4(P)	-
Tarde	-	4(P)	25(I)	8 a 10 (U) ou Acidentárias	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria, Claudia Lorentz de Carvalho Leitão, em 17.08.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	25.10.2017	25.10.2017
Una Sumaríssimo	23.11.2017	23.11.2017
Instrução	16.10.2018	22.08.2018

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria, Claudia Lorentz de Carvalho Leitão, em 17.08.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		2015.08 a 2016.07	2016.08 a 2017.07	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	112,05	113,35	1,16%
	Média Ordinário	111,30	128,41	15,37%
	Média Geral	111,37	126,76	13,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram uma elevação no seu prazo médio,



de 112,05 dias, no período de 2015.08 a 2016.07, para 113,35 dias, nos doze meses subsequentes (aumento de 1,16%). Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou elevação de 111,30 dias para 128,41 dias nesses mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2015.08 a 2016.07	2016.08 a 2017.07	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	31,34	33,59	7,18%
	Média Ordinário	191,30	184,71	-3,44%
	Média Geral	176,09	165,75	-5,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo avançou de 31,34 dias, no período de 2015.08 a 2016.07, para 33,59 dias, nos doze meses posteriores (elevação de 7,18%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou queda da média de 191,30 dias para 184,71 dias, nesses mesmos períodos (redução de 3,44%).

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2016.08 a 2017.07					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Camila Tesser Wilhelms	130	75	13	1	219
Eduardo Batista Vargas	1	0	0	0	1
Mariana Piccoli Lerina	24	13	2	0	39
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	25	13	0	0	38
Maristela Bertei Zanetti	728	374	101	4	1.207
Maurício Graeff Burin	7	4	0	0	11
Rafael Fidelis de Barros	103	53	21	0	177
Roberta Testani	7	9	1	0	17
TOTAL	1.025	541	138	5	1.709

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.



5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	Incidentes processuais					
	2015.08 a 2016.07			2016.08 a 2017.07		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de Declaração	147	134	22	80	74	18
Exceções de Incompetência	4	6	0	10	6	4
Antecipações de Tutela	179	121	72	141	94	29
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	15	8	25	25	7
Embargos à Execução	33	34	24	46	43	21
Embargos à Arrematação	3	2	1	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	1	0	0	0	0
Exceções de Pré-executividade	10	1	12	3	1	4
TOTAL	386	314	139	305	243	83

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 305 incidentes processuais nos últimos doze meses na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 20,98% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 22,61% na comparação entre os dois períodos, passando de 314 para 243; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão caiu de 139 para 83 processos em julho de 2017 – sendo que as antecipações de tutela são a espécie que correspondem à maior parte (34,94%) dos incidentes ainda pendentes.

As inconsistências estatísticas visíveis nos números acima apresentados serão analisadas no item 6.10.1.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	2015.08 a 2016.07		2016.08 a 2017.07		
	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	Conciliação	478	39,60	445	41,17
	Julgado procedente	13	1,08	21	1,94
	Julgado procedente em parte	506	41,92	368	34,04
	Julgado improcedente	92	7,62	105	9,71
	Extinto	3	0,25	7	0,65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.092	90,47	946	87,51
Sem exame de mérito	Extinto	18	1,49	32	2,96
	Arquivamento (art. 844, CLT)	44	3,65	65	6,01
	Desistência	28	2,32	32	2,96
	Outras decisões	25	2,07	6	0,56
	SUBTOTAL	115	9,53	135	12,49
TOTAL		1.207	100,00	1.081	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Verificou-se uma queda de 126 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos últimos doze meses na comparação com o período anterior, o que representa uma redução de 10,44% na média mensal de processos solucionados (a qual passou de 100,58 para 90,08 processos). Por sua vez, a produção nessa Unidade foi 14,89% inferior à produção média das varas com tramitação processual semelhante (média de 1.270,09 processos solucionados).

Em contrapartida, a análise do quadro acima demonstra uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária (muito embora tenha havido uma queda em números absolutos). Entre agosto de 2015 e julho de 2016, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 478, representando 39,60% dos processos solucionados no período; já entre agosto de 2016 e julho de 2017, o número total de conciliações passou para 445, o que corresponde a 41,17% dos processos solucionados. Sinala-se, por outro lado, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, a qual foi de 541,45 acordos.

Abaixo, discriminam-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado:

Juiz (a)	2016.08 a 2017.07						
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito		Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	SUBTOTAL	SUBTOTAL		
Átila Da Rold Roesler	0	1	0	1	0	1	
Camila Tesser Wilhelms	84	30	0	114	20	134	
Carolina Cauduro Dias de Paiva	0	1	0	1	0	1	
Denilson da Silva Mroginski	0	3	0	3	0	3	
Juliana Oliveira	0	2	0	2	0	2	
Laura Balbuena Valente Gabriel	0	1	0	1	0	1	
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	0	0	0	0	1	1	
Mariana Piccoli Lerina	11	18	0	29	3	32	
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	11	6	0	17	1	18	



Maristela Bertei Zanetti	276	394	6	676	97	773
Maurício Graeff Burin	2	3	0	5	1	6
Rafael Fidelis de Barros	54	32	1	87	12	99
Roberta Testani	7	3	0	10	0	10
TOTAL	445	494	7	946	135	1.081

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria passou a dar ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 20.08.2017 registram **73** processos com a Juíza Titular **Maristela Bertei Zanetti** pendentes de prolação de sentença com mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 13.02.2017.

Não se constata processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são **73** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias na Unidade

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 21.08.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 20.08.2017. Mais de 30 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 20.07.2017)

5.11 VINCULAÇÃO DE PROCESSOS

A Unidade Judiciária solicitou orientação acerca da conclusão de dezoito processos nos quais foi determinada a observância da Recomendação Conjunta nº 02/2013 deste Tribunal.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na secretaria é realizada por tarefa, tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos.

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No dia da inspeção, a Secretaria estava expedindo as notificações e os ofícios decorrentes de despachos assinados em 07.08.2017 dos processos físicos. De regra, as notificações e ofícios são expedidos no prazo médio de 15 dias, com exceção dos urgentes.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo cumpridos mandados assinados em 07.08.2017, as autorizações judiciais em 15.08.2017, referente aos processos físicos.

No PJE, apurou-se, por amostragem, que no processo 0020240-28.2016.5.04.0611 houve despacho determinando expedição de RPV em 28.05.2017, e o ofício correspondente foi elaborado em 18.07.2017.



6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data da correição estavam sendo expedidos os alvarás determinados em 07.08.2017, em relação aos processos físicos.

A análise, por amostragem, no PJE, revelou as seguintes situações: no processo 0020030-40.2017.5.04.0611 foi expedido alvará em 09.08.2017 decorrente de despacho proferido em 02.08.2017; no processo 0020233-36.2016.5.04.0611 foi expedido alvará em 29.07.2017 por força de despacho exarado em 12.07.2017; no processo 0000356-86.2011.5.04.0611 (tramitando no PJe desde 14.06.2017) há despacho datado de 17.07.2017 não cumprido até o dia da correição.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A Unidade recebe, em média, 15 petições por dia (processos físicos). No dia da inspeção, estava sendo apreciado o protocolo do dia 15.08.2017.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estavam sendo certificados os prazos com vencimento no dia 15.08.2017 (processos físicos).

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos processos físicos é realizada semanalmente.

No PJE, os processos 0020355-15.2017.5.04.0611 e 0020136.2016.5.04.0611, analisados por amostragem, tiveram o prazo para contrarrazões expirado em 14.08.2017, ocorrendo a remessa ao TRT em 21.08.2017.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios disponibilizados.

Verificou-se, por amostragem, no PJE, que no processo 0020184-92.2016.5.04.0611 foi determinada a pesquisa via BacenJud em 21.08.2017, o que foi cumprido no dia seguinte; no processo 0020108-05.2015.5.04.0611 foi determinada a pesquisa via BacenJud em 25.07.2017, inexistindo qualquer movimento posterior até a data da correição.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é realizado quinzenalmente. A última remessa de processos físicos ocorreu no final de julho de 2017.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. A fim de que



se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

BNDT			
	2015.08 a 2016.07	2016.08 a 2017.07	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	195	169	-13,33%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	1	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.656	1.257	-24,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2017)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Cruz Alta, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2017. Dessa consulta, constatou-se a existência de **02 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual encontra-se relacionada abaixo:

1	Processo nº 0008500-06.1998.5.04.0611
Situação processual: em 12.03.2015, foi publicada decisão dispensando a reclamante do pagamento das custas, considerando os princípios da economia processual, da celeridade processual e da eficiência, assim como o valor ínfimo objeto de execução e a possibilidade de aplicação supletiva da Portaria nº 075.MF, e determinando a exclusão da reclamante do BNDT e o posterior arquivamento dos autos. Também em 12.03.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “ <i>Extinta a execução Cumprimento de sentença</i> ” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 12.06.2012, a reclamante JULIA NUNES SEVERO foi incluída no BNDT, com a anotação “ <i>sem garantia total do juízo</i> ”.	
2	Processo nº 0001098-09.2014.5.04.0611
Situação processual: em 05.04.2017, foi publicada decisão julgando extinta a execução, considerando a quitação total do débito, e determinando o arquivamento dos autos. Em 06.04.2017, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 30.06.2016, a executada COMPANHIA INDUSTRIAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CRUZ ALTA - CIDUSA foi incluída no BNDT, com a anotação “ <i>sem garantia total do juízo</i> ”.	

(Fonte: Consulta aos sistemas inFOR e PJe-JT em 14.08.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontamentos **por amostragem** no quadro abaixo:



1 Processo nº 0000586-65.2010.5.04.0611

Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 12.08.2014, de **embargos de declaração** pela reclamada. Em 20.08.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo rejeitou o incidente processual apresentado. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema, de modo que este segue constando como pendente de solução.

2 Processo nº 0000005-16.2011.5.04.0611

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 20.04.2015, de **impugnação à sentença de liquidação** pela reclamante. Todavia, em consulta aos andamentos anteriores e posteriores no sistema informatizado, constata-se ter havido equívoco no cadastramento da petição, na medida em que esta se trata, efetivamente, de mera manifestação sobre os cálculos de liquidação apresentados pela parte ré. Verifica-se, ainda, que o incidente processual supostamente oposto pela demandante segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.

3 Processo nº 0000064-38.2010.5.04.0611

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 22.03.2010, de **embargos à execução** pela primeira reclamada. Em 25.05.2010, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu o incidente processual apresentado. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema, de modo que este segue constando como pendente de solução.

4 Processo nº 0000610-59.2011.5.04.0611

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 02.10.2013, de **exceção de pré-executividade** pela segunda reclamada. Em 03.10.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, por ausência de objeto. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta aos sistemas inFOR e PJe-JT em 14.08.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema inFOR, em 31.07.2017, que totalizou **442 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.

Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0001097-29.2011.5.04.0611	0000293-27.2012.5.04.0611
0000068-07.2012.5.04.0611	0001161-34.2014.5.04.0611
0000696-88.2015.5.04.0611	0000950-61.2015.5.04.0611
0000234-68.2014.5.04.0611	
Autos conclusos somente com andamento interno – Processos Exemplos:	
0000822-80.2011.5.04.0611	0001027-75.2012.5.04.0611
0000223-39.2014.5.04.0611	0000689-67.2013.5.04.0611



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001083-74.2013.5.04.0611	0145400-44.2008.5.04.0611
0000849-63.2011.5.04.0611	0109900-14.2008.5.04.0611
0000404-74.2013.5.04.0611	0000908-80.2013.5.04.0611
0131000-88.2009.5.04.0611	0001071-94.2012.5.04.0611
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0000227-81.2011.5.04.0611	0023800-37.2000.5.04.0611
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000162-47.2015.5.04.0611	0000338-26.2015.5.04.0611
0000305-36.2015.5.04.0611	0000339-11.2015.5.04.0611
0145500-67.2006.5.04.0611	0000268-43.2014.5.04.0611
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000009-14.2015.5.04.0611	0000551-66.2014.5.04.0611
0000029-78.2010.5.04.0611	0000208-70.2014.5.04.0611
0000994-17.2014.5.04.0611	0006800-44.1988.5.04.0611
0074300-92.2009.5.04.0611	0128700-13.1996.5.04.0611
0000203-14.2015.5.04.0611	0000645-77.2015.5.04.0611
0123900-87.2006.5.04.0611	0152000-52.2006.5.04.0611
0000017-88.2015.5.04.0611	0120100-37.1995.5.04.0611
0000601-92.2014.5.04.0611	0133900-78.2008.5.04.0611
0150200-23.2005.5.04.0611	0050300-29.1989.5.04.0611
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0273400-96.2007.5.04.0611	0095800-20.2009.5.04.0611
0255600-55.2007.5.04.0611	0154500-91.2006.5.04.0611
0000610-59.2011.5.04.0611	0044200-28.2007.5.04.0611
0011700-35.2009.5.04.0611	0128800-31.1997.5.04.0611
0000309-73.2015.5.04.0611	0000452-96.2014.5.04.0611
0000603-62.2014.5.04.0611	0000625-91.2012.5.04.0611
0002600-90.2008.5.04.0611	0001029-40.2015.5.04.0611
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000881-29.2015.5.04.0611	0001037-22.2012.5.04.0611



0132500-29.2008.5.04.0611	0000324-13.2013.5.04.0611
0009600-78.2007.5.04.0611	0000360-55.2013.5.04.0611
Processo aguardando remessa a outro órgão ou remetido a outro órgão sem andamento – Processos Exemplos:	
0000737-55.2015.5.04.0611	
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0000978-29.2015.5.04.0611	
Processo recebido do TRT/TST sem andamento – Processos Exemplos:	
0000448-93.2013.5.04.0611	0000001-03.2016.5.04.0611
Processo reunido a outro arquivado provisoriamente – Processos Exemplos	
0136000-11.2005.5.04.0611	

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 18.09.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 11.07.2017 e 22.08.2017, data da correição.

As posições, nas referidas datas, são as que seguem:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	- 2	- todos	- 22.08
Processos com petições avulsas	11 11	0020253-27.2016 0020030-40.2017	06.07 15.08
Processos com habilitações nos autos não lidas	02 -	0020270-29.2017 -	11.07 -
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	22 19	0020074-59.2017 0020304-04.2017	01.02 30.03
Processos com petições não apreciadas	183 203	0020251-57.2016 0020449-60.2017	03.07 14.08
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	18 01	0020530-09.2017 0020223-26.2015	10.07 21.08
Processos com audiências não designadas	11 22	0020589-94.2017 0020589-94.2017	23.06 23.06

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento	1-Conhecimento	167 164	- -	- -
Aguardando laudo pericial	1-Conhecimento	29 37	- -	- -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	135 129	- -	- -
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	14 08	- 0020456-52.2017	- 21.08
Controle de perícia	1-Conhecimento	01 -	0021156-62.2016 -	10.07 -
Cumprimento de providência	1-Conhecimento	140 156	- -	- -
Prazos vencidos	1-Conhecimento	85 41	0020833-57.2016 0020221-85.2017	09.06 15.08
Preparar comunicação	1-Conhecimento	31 66	0020914-06.2016 0020609-22.2016	28.06 27.07
Publicar DJe-Con	1-Conhecimento	08 10	0020548-30.2017 0020101-76.2016	03.07 21.08
Remeter ao 2º Grau – registrar pagamentos	1-Conhecimento	01 13	0020799-82.2016 0020072-60.2015	11.07 19.07
Triagem inicial	1-Conhecimento	24 23	0020555-22.2017 0020704-18.2017	14.08 20.07
Triagem inicial – apreciar urgentes	1-Conhecimento	08 -	0020621-02.2017 -	04.07 -
Triagem inicial – Porte c/procuradoria	1-Conhecimento	- 02	- Todos	- 21.08
Triagem inicial – Parte sem CPF ou CNPJ	1-Conhecimento	05 03	0020632-31.2017 0020662-66.2017	05.07 11.07
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	04 01	- -	- -
Aguardando laudo pericial	2-Liquidação	30 20	- -	- -
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	58 84	- -	- -
Análise de Liquidação	2-Liquidação	03 04	0000973-41.2014 Todos	29.06 21.08
Controle de perícia	2-Liquidação	01 -	0001078-18.2014 -	05.07 -
Cumprimento de providências	2-Liquidação	02 09	- -	- -
Prazos vencidos	2-Liquidação	42 33	0000017-25.2014 0001218-52.2014	01.06 01.08
Preparar comunicação	2-Liquidação	12 25	0000043-23.2014 0020258-49.2016	20.06 15.08
Aguardando cumprimento de acordos ou pagamentos	3-Execução	03 03	- -	- -
Aguardando pgto RPV Precatório	3-Execução	01 -	- -	- -
Aguardando término dos prazos	3-Execução	30 30	- -	- -
Análise de Execução	3-Execução	09 -	0000041-19.2015 -	07.06 -
BacenJud	3-Execução	01 -	0020005-27.2017 -	26.06 -
Cumprimento de providências	3-Execução	14 41	- -	- -
Expedir RPV-Precatório	3-Execução	02 01	0020240-28.2016 0021243-18.2016	29.05 04.08



Indisponibilidade de bens – CNJ	3-Execução	01 -	0020241-47.2015 -	09.06 -
Iniciar Execução	3-Execução	01 -	0020603-78.2017 -	29.06 -
Prazos vencidos	3-Execução	15 14	0020017-75.2016 0020240-28.2016	08.06 01.08
Preparar comunicação	3-Execução	31 13	0020118-49.2015 0020679-05.2017	26.06 26.07
Registrar Indisponibilidade de bens – CNJ	3-Execução	01 -	0020047-76.2017 -	29.06 -

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em xx.xx.2017 e na data da correição)

Na data da correição a Unidade contava com 1.608 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 243 processos na fase de liquidação e 175 na fase de execução, além de 615 processos na aba Arquivados.

Verificou-se que nem todos os agrupadores estavam atualizados na data da correição. O denominado “Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado”, por exemplo, consignava o processo 0020485-05.2017.5.04.0611 mesmo já tendo sentença determinando a remessa dos autos à Justiça Comum, pendente desde 31.07.2017, ou o processo 0020304-04.2017.5.04.0611 com sentença de homologação da desistência da ação pendente desde 27.07.2017. Esclareça-se que manter os agrupadores atualizados, retirando os processos nos quais já tenha havido movimentação posterior, é importante para um melhor controle do fluxo processual.

As tarefas e caixas correspondentes estão bem organizadas, o que facilita a visualização e compreensão da movimentação dos processos. Há, entretanto, considerações a serem feitas:

A tarefa “Aguardando término dos prazos”, na fase de conhecimento, contém processos que não se encontram em tal situação, caso do 0020907-14.2016.5.04.0611, com despacho suspendendo o feito por 90 dias, ou o processo 0020238-24.2017.5.04.0611 com despacho determinando alteração dos dados cadastrais da reclamada.

Conforme verificado, por amostragem, nos processos 0020439-50.2016.5.04.0611, 0020060-12.2016.5.04.0611 e 0020608-37.2016.5.04.0611, o prazo estabelecido no artigo 228 do CPC para conclusão é regularmente observado, quando encerrada a instrução em audiência. Contudo, na tarefa “Concluso ao magistrado” há 20 processos, dos quais 19 são contra o Município de Cruz Alta, que estão aptos para conclusão faz bastante tempo, a exemplo do 0020190-65.2017.5.04.0611, cujo prazo para as partes se manifestarem sobre produção de provas ou possibilidade de acordo expirou em 05.06.2017, e foi certificado, em 11.07.2017, o silêncio das partes e a conclusão, mas não há conclusão no sistema, ou seja, este processo aguarda, de fato, a conclusão ao magistrado desde o mês de junho de 2017. De mencionar, ainda, o processo 0020672-47.2016.5.04.0611, parado na tarefa “Concluso ao magistrado” desde 14.11.2016, quando juntado o laudo pelo perito, até 17.08.2017; o despacho foi assinado no mesmo dia 17.

Na mesma tarefa na aba de Liquidação há processos aguardando a conclusão desde 03.02.2017, e na aba Execução há pendência desde 08.02.2017.

Ainda, consta da aba Conhecimento a tarefa “Concluso ao magistrado – Exec”, por equívoco, com o processo 0021230-19.2016.5.04.0611, pendente desde 30.01.2017. O equívoco pode ser corrigido com auxílio do setor de informática, e o processo deve ser imediatamente remetido à conclusão.



Em “Aguardando laudo pericial” há processos parados por tempo excessivo, caso do 0020966-02.2016.5.04.0611, cuja nomeação do perito ocorreu em 16.06.2017 e ainda não há notícia de que tenha sido intimado a apresentar laudo, sendo de 20 dias o prazo concedido para tanto.

Esclareça-se que o prazo para cumprimento dos atos processuais é de cinco dias, conforme art. 228 do CPC.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	0000659-95.2014.5.04.0611
Aspectos gerais dos autos*: Rasura do número do processo no 3º volume, sem certidão. Movimentação processual: Retorno dos autos à origem após julgamento de Recurso Ordinário em 07.04.2016, despachando-se o início da fase de liquidação em 20.05.2016 (fls. 252v-4). As partes, intimadas para manifestar interesse na apresentação de cálculos de liquidação com prazo a contar de 17.0.2016 (fls. 256-7), postularam prazo para apresentação da conta (fls. 258-9), deferindo o juízo prazo ao exequente (fl. 260). Cálculos apresentados pelo exequente em 16.08.2016 (fls. 263-357). A executada, intimada com prazo a contar de 06.09.2016 (fl. 358), impugnou a conta em 21.09.2016 (fls. 360-400). Processo sem movimentação até 29.05.2017, quando as impugnações que foram apreciadas pelo juízo, determinando-se retificações na conta de liquidação (fls. 403-4). O exequente, intimado com prazo a contar de 21.06.2017 (fl. 405), apresentou a conta retificada em 04.07.2017 (fls. 410-64).	
2	0000006-93.2014.5.04.0611
Aspectos gerais dos autos*: Juntada nas fls. 530-1 petição estranha ao feito. Movimentação processual: mandado de citação via postal para executada Proservi, em Recuperação Judicial, expedido em 30.11.2015 (fl. 515), certificando-se o transcurso do prazo em 10.02.2016 (fl. 516). Cálculos atualizados e expedida certidão de habilitação de créditos em 01.04.2016 (fls. 517-8). Em 26.10.2016 o exequente peticionou solicitando a atualização dos cálculos até 24.06.2016, data da decretação da quebra da executada (fl. 521), o que foi deferido pelo juízo em 03.11.2016 (fl. 523), certidão de cálculos efetuada em 07.12.2016 (fl. 524). Em 12.05.2017, após transcorrido prazo de suspensão do feito designado pelo juízo foi determinada a notificação das partes quanto à satisfação da dívida (fl. 525), notificações expedidas com prazo a contar de 02.06.2017 (fls. 526-7), manifestando-se a executada Proservi em 19.06.2017, no sentido de que seja intimado o novo procurador da Massa Falida (fl. 529). Em 27.06.2017 foi juntada aos autos petição datada de 16.06.2017, direcionada a processo diverso (fls. 530-1). O exequente peticionou nos autos em 04.07.2017, informando ainda não ter recebido os seus haveres (fl. 535).	
3	0000444-85.2015.5.04.0611
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: No período objeto de correição foi realizada audiência de instrução em prosseguimento em 06.05.2016 (fls. 100-1) e publicada sentença em 30.05.2016 (fls. 107-19 carmim). As partes, intimadas com prazo a contar de 08.06.2016 (fls. 120-1 carmim), não interpuseram recursos, certificando-se o trânsito em julgado da decisão e despachando-se o início da fase de liquidação em 23.06.2016 (fl. 122 carmim). Intimadas as partes quanto ao interesse de apresentar a conta de liquidação, com prazo a contar de 11.07.2016 (fls. 126-7carmim), manifestou-se a executada em 15.07.2016 (fl. 128 carmim) e apresentou a conta em 23.08.2016 (fls. 134-51 carmim). O exequente, intimado com prazo a contar de 19.04.2016 (fl. 152 carmim), não se manifestou, homologando-se a conta em 05.10.2016 (fl. 153 carmim). Mandado de citação via postal expedido em 17.11.2016 (fl. 155 carmim). Pagamentos comprovados nos autos em 01 e 05.12.2016 (fls. 157-63 carmim). Alvarás expedidos em favor do exequente em 07.02.2017 (fl. 171-2 carmim). Execução declarada extinta em 10.04.2017 (fl. 174 carmim), partes intimadas para retirada de documentos com	



prazo a contar de 26.04.2017 (fls. 175-6 carmim). Em 05.05.2017 a executada retirou os documentos que lhe cabiam. Feito sem movimentação até 06.07.2017, quando remetidos a esta Corregedoria (fl. 176 carmim, verso).

4 **0001086-29.2013.5.04.0611**

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: Baixa dos autos a origem em 10.05.2015, com pendência de julgamento de Recurso de Revista (fl. 279v). Acórdão juntado aos autos em 15.09.2016 (fls. 283-90), despacho de início da fase de liquidação em 06.10.2016 (fls. 291-2). Intimadas as partes quanto ao interesse de apresentar a conta de liquidação, com prazo a contar de 21.10.2016 (fls. 294-5), manifestou-se a executada em 25.10.2016 (fl. 297) e apresentou a conta em 12.12.2016 (fls. 303-6). O exequente, intimado com prazo a contar de 21.02.2017 (fl. 309), impugnou a conta da executada em 06.03.2017 (fls. 311-46). As impugnações foram apreciadas pelo juízo em 06.06.2017, determinando-se a retificação dos cálculos pela executada (fl. 347). Cálculos complementares apresentados em 07.07.2017 (fls. 350-65).

5 **0000680-71.2014.5.04.0611**

Aspectos gerais dos autos*: numeração errada na folha após a 261. **Movimentação processual**: No período objeto de correção foi recebido recurso ordinário da reclamada, em 26.01.2016 (fl. 260). A reclamante, intimada para apresentar contrarrazões, com prazo a contar de 15.02.2016, não se manifestou, remetendo-se os autos ao TRT para julgamento do RO da reclamada (fls. 261-3). Retorno dos autos à origem em 13.10.2016 (fl. 292v). Em 01.12.2016 foi expedido mandado de citação via postal, que retornou negativo, por motivo de mudança de endereço (fl. 294). A reclamante, intimada para informar o endereço atual da reclamada, com prazo a contar de 13.12.2016 (fl. 295), não se manifestou, conforme certidão da fl. 295v). Citação por Edital em 30.01.2017 (fl. 298). Em 24.04.2017 foi determinada a execução forçada, por meio dos convênios disponíveis (fl. 300). Pesquisas Bacen, Renajud, Cnib e CNPJ entre 02 e 29.05.2017, com resultado negativo (fls. 302-13). Bloqueio de ativos na conta da sócia Isabel Lorenzoni em 12.06.2017 (fl. 317) e localização de automóvel de sua propriedade pelo sistema Renajud em 12.06.2017, determinando-se a penhora sobre o mesmo (fls. 319-22).

6 **0000380-75.2015.5.04.0611**

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: Sentença publicada em 18.12.2015 (fls. 127-39), reclamante intimado com prazo a contar de 03.02.2016 (fl. 140) e expedido Edital de intimação para reclamada com prazo a contar de 21.03.2016 (fl. 141). Em 10.05.2016 foi certificado o trânsito em julgado da sentença e despachado o início da fase de liquidação (fls. 144-6). Intimado para apresentar a conta de liquidação, com prazo a contar de 09.06.2016 (fl. 148), o exequente não se manifestou, nomeando-se perito de confiança do juízo para o encargo (fl. 449). Cálculos apresentados em 26.08.2016 (fls. 154-95), intimado o exequente, com prazo a contar de 16.09.2016, não se manifestou (fls. 196-7). Conta homologada em 05.10.2016 (fl. 199). Carta Precatória Citatória Executória expedida em 26.01.2017 e devolvida com citação positiva e penhora negativa em 24.03.2017 (fls. 203-8). Em 31.03.2017 o juízo determino a execução forçada de bens com a utilização dos convênios disponíveis (fl. 209). Pesquisa Bacen, Renajud e CNIB negativas entre 17 e 27.04.2017 e 03.05.2017 (fls. 211-8, carmim). Em 08.06.2017 a execução do presente foi reunida com a do processo 0000328-50.2013.5.04.0611 (fl. 219c), exequente intimado com prazo a contar de 27.06.2017 (fl. 223).

7 **0000626-71.2015.5.04.0611**

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: Em 13.01.2016 foi deferida perícia contábil (fl. 222), com laudo apresentado em 17.02.2016 (fls. 225-469). Em 10.06.2016 o perito contador peticionou solicitando a juntada de documentos pela executada (fl. 472), o que foi determinado pelo juízo em 22.06.2016 (fl. 473). Intimada com prazo a contar de 05.07.2016 (fl. 474), a executada juntou documentos aos autos em 27.07.2016 (fls. 477-81). Laudo contábil complementar apresentado em 01.09.2016 (fls. 483-94), partes intimadas com prazo a contar de 16.09.2016 (fls. 495-6), manifestando-se o reclamante em 29.09.2016 (fls. 498-9) e a reclamada em 11.10.2016 (fls. 502-4). Em 20.10.2016 foi designada audiência em prosseguimento para 26.10.2017 (fl. 505), partes intimadas em 03.11.2016 (fls. 506-11).



8

0000603-28.2015.5.04.0611

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: Sentença publicada em 18.12.2015 (fls. 53-5), reclamante intimado com prazo a contar de 27.01.2016 (fl. 56) e expedido Edital de intimação para reclamada com prazo a contar de 27.01.2016 (fl. 57). Trânsito em julgado da sentença certificado em 22.02.2016, despachando-se o início da fase de liquidação (fls. 61-2). Intimadas as partes para apresentar a conta de liquidação, com prazo a contar de 11.04.2016 (fls. 64-5), não houve manifestação, nomeando-se perito de confiança do juízo para o encargo em 22.04.2016 (fl. 66). Cálculos apresentados em 24.05.2016 (fls. 68-74). Intimado, o exequente, com prazo a contar de 17.06.2016, não se manifestou (fl. 75). Conta homologada em 22.08.2016 (fl. 76). Reclamada citada por Edital, com prazo a contar de 13.10.2016 (fl. 78). Em 04.11.2016 o juízo determino a execução forçada de bens com a utilização dos convênios disponíveis (fl. 79). Pesquisa Bacen e Renajud entre 18.11 e 16.12.2016 (fls. 81-5). Em 205.04.2017 foi determinada a expedição de mandado de penhora (fl. 89). Em 08.06.2017 foi determinada a desconsideração da personalidade jurídica da executada (fl. 92). Realizadas pesquisas Bacen, Renajud e CNIB em relação ao sócio da executada, sem resultado positivo entre 19 e 22.06.2017 (fls. 94-7).

9

0000443-37.2014.5.04.0611

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: No período objeto de correição foi recebido recurso ordinário do reclamado, em 11.12.2015 (fl. 185). O reclamante, intimado para apresentar contrarrazões, com prazo a contar de 04.02.2016 (fl. 186), apresentou contrarrazões em 16.02.2016 (fls. 188-92), remetendo-se os autos ao TRT para julgamento do RO do reclamado (fls.193-4). Em 03.03.2016 as partes ingressaram com petição de acordo (fls. 200-2), remetendo-se os autos à origem para apreciação em 06.04.2016 (fl. 196). Acordo homologado em 31.05.2016 (fl. 205), partes intimadas com prazo a contar de 27.06.2016 (fls. 206-7). Pagamento dos honorários do perito técnico juntado aos autos em 08.07.2016 (fl. 208), alvará retirado em 12.08.2016 (fl. 210). Alvará do perito médico expedido em 04.11.2016 e retirado em 04.11.2016 (fl. 213). As partes foram intimadas para retirar documentos com prazo a contar de 27.09.2016 (fls. 215-6). Em 27.10.2016 foi determinada a devolução do saldo do depósito recursal ao reclamado e o arquivamento do feito (fl. 217), alvará expedido e retirado em 16.11.2016 (fl. 218). Em 17.04.2016 foi informado nos autos ainda haver saldo de depósito recursal (fl. 225), notificando-se o reclamado para informar se efetuou o saque do alvará retirado nos autos com prazo a contar de 20.04.2017 (fl. 226).

10

0000112-21.2015.5.04.0611

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: Reclamada revel. Despacho de início da fase de liquidação prolatado em 24.11.2015 (fl. 52). Intimada com prazo a contar de 09.12.2015, a exequente não apresentou a conta de liquidação (fls. 54-5). Cálculos apresentados por perito contador em 15.02.2016 (fls. 56-62), a exequente intimada com prazo a contar de 11.03.2016 (fl. 63), não apresentou impugnação (fl. 64v), homologando-se os cálculos em 20.04.2016 (fl. 65). Citada por Edital, com prazo a contar de 18.05.2016, a executada não efetuou o pagamento da dívida (fls. 67-8), determinando-se a execução forçada da dívida em 07.06.2016 (fl. 69). Efetuadas pesquisas Bacen, Renajud e CNIB entre 22.06.2016 e 30.09.2016, determinando-se, nesta última data, a expedição de Carta Precatória para penhora dos veículos encontrados via Renajud (fls. 71-84). Carta Precatória expedida em 30.11.2016 (fl. 87). Mandados de penhora com resultado negativo em 13.02.2017 e 23.03.2017 (fls. 95-8). Em 25.04.2017 foi determinada a intimação da exequente para informar meios de prosseguimento da execução (fl. 100), notificação expedida com prazo a contar de 17.05.2017 (fl. 101), manifestação da exequente em 19.05.2017, solicitando a suspensão do feito por 90 dias (fl. 103), deferida pelo juízo em 23.05.2017 (fl. 104).

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0013600-58.2006.5.04.0611*	03.05.2017
2	0022300-23.2006.5.04.0611*	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	0222300-05.2007.5.04.0611*	
4	0022000-61.2006.5.04.0611*	
5	0021900-09.2006.5.04.0611*	
6	0140600-41.2006.5.04.0611*	
7	0030400-30.2007.5.04.0611*	
8	0154200-32.2006.5.04.0611*	
9	0103400-97.2006.5.04.0611*	
10	0081100-44.2006.5.04.0611*	
11	0050800-02.2006.5.04.0611*	
12	0146500-05.2006.5.04.0611*	
13	0100600-96.2006.5.04.0611*	
14	0014100-27.2006.5.04.0611*	
15	0160000-75.2005.5.04.0611*	
16	0122600-90.2006.5.04.0611*	
17	0132900-14.2006.5.04.0611*	
18	0027600-29.2007.5.04.0611*	
19	0017900-29.2007.5.04.0611*	
20	0234800-06.2007.5.04.0611*	
21	0144400-77.2006.5.04.0611*	
22	0130300-20.2006.5.04.0611*	
23	0138800-07.2008.5.04.0611*	
24	0126800-72.2008.5.04.0611*	
25	0239700-32.2007.5.04.0611*	
26	0242900-47.2007.5.04.0611*	
27	0005500-80.2007.5.04.0611*	
28	0031900-34.2007.5.04.0611*	12.05.2017
29	0109300-90.2008.5.04.0611*	
30	0130400-72.2006.5.04.0611*	
31	0138500-16.2006.5.04.0611*	
32	0125300-39.2006.5.04.0611*	
33	0253700-37.2007.5.04.0611*	
34	0027700-81.2007.5.04.0611*	
35	0147900-54.2006.5.04.0611*	
36	0144300-25.2006.5.04.0611*	
37	0101300-72.2006.5.04.0611*	
38	0027300-67.2007.5.04.0611*	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

39	0077100-30.2008.5.04.0611*	
40	0000604-47.2014.5.04.0611	22.05.2017
41	0099600-90.2008.5.04.0611*	24.05.2017
42	0127000-79.2008.5.04.0611*	25.05.2017
43	0272400-61.2007.5.04.0611*	
44	0242000-64.2007.5.04.0611*	
45	0032300-48.2007.5.04.0611*	
46	0149300-35.2008.5.04.0611*	
47	0235100-65.2007.5.04.0611*	
48	0166900-69.2008.5.04.0611*	
49	0134200-11.2006.5.04.0611*	
50	0245900-55.2007.5.04.0611*	
51	0090600-66.2008.5.04.0611*	
52	0136500-43.2006.5.04.0611*	
53	0139300-73.2008.5.04.0611*	
54	0046400-37.2009.5.04.0611*	
55	0091000-46.2009.5.04.0611	
56	0000112-89.2013.5.04.0611**	
57	0000573-61.2013.5.04.0611	30.05.2017
58	0000005-74.2015.5.04.0611**	31.05.2017
59	0000006-30.2013.5.04.0611**	
60	0000010-96.2015.5.04.0611**	
61	0000012-03.2014.5.04.0611**	
62	0000013-85.2014.5.04.0611**	
63	0000014-70.2014.5.04.0611**	
64	0000034-61.2014.5.04.0611**	
65	0000044-76.2012.5.04.0611**	
66	0000050-15.2014.5.04.0611**	
67	0005600-35.2007.5.04.0611**	
68	0120100-37.1995.5.04.0611	02.06.2017
69	0015800-38.2006.5.04.0611*	08.06.2017
70	0219400-49.2007.5.04.0611*	
71	0047200-70.2006.5.04.0611*	
72	0159900-23.2005.5.04.0611*	
73	0020700-64.2006.5.04.0611*	
74	0106500-60.2006.5.04.0611*	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

75	0080400-68.2006.5.04.0611*
76	0058700-36.2006.5.04.0611*
77	0230300-91.2007.5.04.0611*
78	0206400-79.2007.5.04.0611*
79	0101400-27.2006.5.04.0611*
80	0023200-06.2006.5.04.0611*
81	0023000-96.2006.5.04.0611*
82	0085100-87.2006.5.04.0611*
83	0105900-39.2006.5.04.0611*
84	0022200-68.2006.5.04.0611
85	0259300-39.2007.5.04.0611
86	0090100-68.2006.5.04.0611*
87	0152800-80.2006.5.04.0611*
88	0236100-03.2007.5.04.0611*
89	0160500-44.2005.5.04.0611*
90	0225400-65.2007.5.04.0611*
91	0069500-26.2006.5.04.0611*
92	0069900-40.2006.5.04.0611*
93	0136400-88.2006.5.04.0611*
94	0017100-35.2006.5.04.0611*
95	0090200-23.2006.5.04.0611*
96	0102800-76.2006.5.04.0611*
97	0053200-86.2006.5.04.0611*
98	0015700-83.2006.5.04.0611*
99	0034400-73.2007.5.04.0611*
100	0042400-96.2006.5.04.0611*
101	0139500-85.2005.5.04.0611*
102	0023100-51.2006.5.04.0611*
103	0227700-97.2007.5.04.0611*
104	0020500-57.2006.5.04.0611*
105	0100100-30.2006.5.04.0611*
106	0014600-93.2006.5.04.0611*
107	0020800-19.2006.5.04.0611*
108	0118600-47.2006.5.04.0611*
109	0129500-89.2006.5.04.0611*
110	0026500-73.2006.5.04.0611*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

111	0014400-86.2006.5.04.0611*	
112	0038400-53.2006.5.04.0611*	
113	0017300-42.2006.5.04.0611*	
114	0020600-12.2006.5.04.0611*	
115	0019300-78.2007.5.04.0611*	
116	0016900-28.2006.5.04.0611*	
117	0076100-92.2008.5.04.0611*	
118	0167200-31.2008.5.04.0611*	
119	0012400-11.2009.5.04.0611*	
120	0048900-76.2009.5.04.0611*	09.06.2017
121	0063500-05.2009.5.04.0611*	
122	0095500-58.2009.5.04.0611*	
123	0000334-86.2015.5.04.0611	12.06.2017
124	0119100-41.1991.5.04.0611	14.06.2017
125	0138100-90.1992.5.04.0611	
126	0000311-82.2011.5.04.0611	16.06.2017
127	0000953-16.2015.5.04.0611	21.06.2017
128	0000702-32.2014.5.04.0611	26.06.2017
129	0000629-26.2015.5.04.0611	
130	0000062-97.2012.5.04.0611**	29.06.2017
131	0000065-18.2013.5.04.0611**	
132	0000069-84.2015.5.04.0611**	
133	0000070-69.2015.5.04.0611**	
134	0000094-05.2012.5.04.0611**	
135	0000099-22.2015.5.04.0611**	
136	0000103-93.2014.5.04.0611**	
137	0000131-32.2012.5.04.0611**	
138	0000111-36.2015.5.04.0611**	
139	0000143-75.2014.5.04.0611**	
140	0000128-14.2011.5.04.0611	30.06.2017
141	0011500-04.2004.5.04.0611**	
142	0153700-92.2008.5.04.0611	
143	0069300-48.2008.5.04.0611	03.07.2017
144	0001319-18.2011.5.04.0701	
145	0062000-90.1975.5.04.0611	
146	0000499-36.2015.5.04.0611	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

147	0001105-35.2013.5.04.0611*	04.07.2017
148	0001013-86.2015.5.04.0611	05.07.2017
149	0000483-82.2015.5.04.0611	06.07.2017
150	0000655-24.2015.5.04.0611	12.07.2017
151	0091300-57.1999.5.04.0611	
152	0046800-95.2002.5.04.0611	
153	0099100-87.2009.5.04.0611	
154	0129200-16.1995.5.04.0611	
155	0146400-41.1992.5.04.0611	
156	0000586-26.2014.5.04.0611	
157	0064400-71.1998.5.04.0611***	13.07.2017
158	0059100-65.1997.5.04.0611***	
159	0124400-42.1995.5.04.0611***	
160	0049000-17.1998.5.04.0611***	
161	0027000-91.1996.5.04.0611	
162	0064700-62.2000.5.04.0611***	
163	0048300-36.2001.5.04.0611***	
164	0099500-87.1998.5.04.0611***	
165	0036600-68.1998.5.04.0611***	
166	0038900-03.1998.5.04.0611***	
167	0087300-14.1999.5.04.0611***	
168	0055200-84.1991.5.04.0611***	
169	0066100-14.2000.5.04.0611***	17.07.2017
170	0018100-51.1998.5.04.0611***	
171	0051900-70.1998.5.04.0611***	
172	0112300-50.1998.5.04.0611***	
173	0017100-84.1996.5.04.0611***	
174	0000411-32.2014.5.04.0611	
175	0000486-08.2013.5.04.0611	
176	0000260-32.2015.5.04.0611	
177	0001163-04.2014.5.04.0611	21.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.07.2017)

* Reclamada: Fundação Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ

** Reclamada: Associação das Damas de Caridade - Hospital São Vicente de Paulo

*** Banco Santander Meridional S.A.

Obs.: Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria esclareceu que as **cargas vencidas das demandadas acima citadas**, foram na sua grande maioria devolvidas, várias no próprio dia da correição, além de serem processos arquivados e retirados em carga para prestar informações nas auditorias que estavam sendo realizadas nas reclamadas.



6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0038000-05.2007.5.04.0611 ¹	17.06.2017
2	0000822-12.2013.5.04.0611	30.06.2017
3	0000053-67.2014.5.04.0611	10.07.2017
4	0000088-90.2015.5.04.0611	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.07.2017)

¹ Perito solicitou e foi deferida a dilação de prazo em 60 dias, já vencida em 17.06, após o que não consta cobrança de devolução dos autos até a data desta consulta.

6.12.3 Livro Carga de Mandados

6.12.3.1 Mandados Recebidos

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2015.08 a 2016.07	709	59,08
2016.08 a 2017.07	490	40,83
Varição	-30,89%	-30,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2017)

Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2015.08 a 2016.07	551	45,92
2016.08 a 2017.07	800	66,67
Varição	45,19%	45,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14.08.2017)

Nos últimos doze meses, a Vara do Trabalho de Cruz Alta recebeu, para cumprimento, 1.290 mandados, sendo 490 de processos físicos e 800 de processos eletrônicos. Houve um acréscimo de 30 mandados recebidos na comparação entre os períodos de agosto de 2015 a julho de 2016 e de agosto de 2016 a julho de 2017, correspondendo a um aumento de 2,38% na média mensal de mandados recebidos (a qual passou de 105 para 107,50).



6.12.3.2. Cumprimento de Mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	2015.08 a 2016.07	2016.08 a 2017.07	Variação
Busca e Apreensão	8	14	75,00%
Citação	113	83	-26,55%
Condução de Testemunha	1	0	-100,00%
Notificação	372	105	-71,77%
Penhora	126	194	53,97%
Outros	102	95	-6,86%
TOTAL	702	491	-31,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2015.08 a 2016.07	2016.08 a 2017.07	Variação
Notificação	477	637	33,54%
Mandado	41	157	282,93%
Ofícios	13	14	7,69%
TOTAL	531	808	52,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14.08.2017)

Foram cumpridos 1.299 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores nos últimos doze meses, dos quais 491 oriundos de processos físicos e 808 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 108,25. Houve um acréscimo de 46 mandados cumpridos na comparação entre os períodos de agosto de 2015 a julho de 2016 e de agosto de 2016 a julho de 2017, correspondendo a um aumento de 3,67% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, os mandados de penhora foram a espécie mais frequente nos últimos doze meses (194), seguidos pelos de notificação (105). Já nos processos eletrônicos, os mandados de notificação foram os mais frequentes nos últimos doze meses (637), seguidos pelos mandados de execução (157).



6.12.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	2015.08 a 2016.07	2016.08 a 2017.07	Variação
Busca e Apreensão	8,50	7,71	-9,24%
Citação	12,19	6,45	-47,10%
Condução de Testemunha	20,00	-	-
Notificação	8,83	8,90	0,79%
Penhora	20,20	21,92	8,54%
Outros	5,62	5,82	3,62%
PRAZO MÉDIO GERAL	10,89	13,00	19,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2015.08 a 2016.07	2016.08 a 2017.07	Variação
Notificação	5,55	6,42	15,60%
Mandado	9,44	11,02	16,74%
Ofício	5,00	7,50	50,00%
PRAZO MÉDIO GERAL	5,84	7,33	25,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14.08.2017)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Cruz Alta correspondeu a 13 dias nos últimos doze meses – 19,32% mais moroso na comparação com o correspondente período anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (21,92 dias), seguidas pelas notificações (8,90 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nos mandados classificados como “outros” (5,82 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 7,33 dias nos últimos doze meses – lapso 25,56% mais moroso do que aquele verificado no correspondente período anterior. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados” (11,02 dias), ao passo que as notificações foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (6,42 dias).



6.12.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS				
	2015.08 a 2016.07		2016.08 a 2017.07	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	4	50,00%	4	28,57%
Citação	47	41,59%	15	18,07%
Condução de Testemunha	1	100,00%	0	-
Notificação	111	29,84%	33	31,43%
Penhora	75	59,52%	80	41,24%
Outros	22	21,57%	20	21,05%
TOTAL GERAL	260	36,01%	152	30,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2015.08 a 2016.07		2016.08 a 2017.07	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	79	16,56%	128	20,09%
Mandado	16	39,02%	41	26,11%
Ofício	2	15,38%	6	42,86%
TOTAL GERAL	97	18,27%	175	21,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14.08.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c.c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos constatou-se que foram devolvidos 152 mandados após o decurso do prazo legal nos últimos doze meses, valor correspondente a 30,96% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado no correspondente período anterior (36,01%). As penhoras foram a espécie com o maior percentual de devolução após o prazo legal nos últimos doze meses (41,24%), seguidas pelas notificações (31,43%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos constatou-se que 175 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores nos últimos doze meses – o equivalente a 21,66% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao



verificado no correspondente período anterior). Dentre essas diligências, os ofícios apresentam o maior índice de devolução com atraso (42,86%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Vara do Trabalho de Cruz Alta:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000973-80.2010.5.04.0611	Penhora	29.07.2016	16.02.2017	202
0000208-36.2015.5.04.0611	Penhora	24.10.2016	31.03.2017	158
0001092-02.2014.5.04.0611	Penhora	24.10.2016	09.03.2017	136
0000442-86.2013.5.04.0611	Citação	27.10.2015	09.03.2016	134
0000822-80.2011.5.04.0611	Penhora	13.07.2016	23.11.2016	133
0000827-34.2013.5.04.0611	Penhora	16.09.2016	25.01.2017	131
0000661-31.2015.5.04.0611	Penhora	24.10.2016	01.03.2017	128
0000901-20.2015.5.04.0611	Penhora	13.03.2017	11.07.2017	120
0000446-26.2013.5.04.0611	Penhora	20.03.2017	14.07.2017	116
0000929-22.2014.5.04.0611	Penhora	29.02.2016	15.06.2016	107
0000584-90.2013.5.04.0611	Penhora	05.08.2015	16.11.2015	103
0000702-32.2014.5.04.0611	Penhora	20.03.2017	27.06.2017	99
0000880-44.2015.5.04.0611	Penhora	24.10.2016	27.01.2017	95
0000914-24.2012.5.04.0611	Penhora	09.06.2015	03.09.2015	86
0000919-41.2015.5.04.0611	Penhora	10.09.2015	04.12.2015	85
0000247-33.2015.5.04.0611	Notificação	12.07.2016	05.10.2016	85

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2017)



Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos - PJe)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021059-62.2016.5.04.0611	Mandado	20.10.2016	14.02.2017	117
0020131-10.2016.5.04.0871	Notificação	30.11.2016	20.03.2017	110
0020419-59.2016.5.04.0611	Mandado	09.11.2016	17.02.2017	100
0020232-85.2015.5.04.0611	Notificação	08.07.2016	05.10.2016	89
0020050-02.2015.5.04.0611	Mandado	25.07.2016	10.10.2016	77
0021035-34.2016.5.04.0611	Mandado	06.10.2016	19.12.2016	74
0020122-52.2016.5.04.0611	Notificação	18.03.2016	24.05.2016	67
0020894-46.2014.5.04.0203	Mandado	24.06.2016	26.08.2016	63
0020530-43.2016.5.04.0611	Notificação	29.06.2016	28.08.2016	60
0020557-26.2016.5.04.0611	Mandado	21.07.2016	18.09.2016	59
0021104-66.2016.5.04.0611	Notificação	19.10.2016	13.12.2016	55
0020035-43.2016.5.04.0661	Mandado	11.07.2016	28.08.2016	48
0020113-31.2016.5.04.0663	Mandado	21.09.2016	04.11.2016	44
0020967-84.2016.5.04.0611	Notificação	12.09.2016	25.10.2016	43
0020967-84.2016.5.04.0611	Notificação	12.09.2016	25.10.2016	43
0020370-18.2016.5.04.0611	Mandado	25.09.2016	07.11.2016	43
0020614-44.2016.5.04.0611	Notificação	11.01.2017	23.02.2017	43

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14.08.2017)

6.12.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado inFOR, realizada no dia 14.08.2017, foi constatada a existência de 05 mandados pendentes de devolução nos processos físicos cujo limite legal para sua devolução já houvesse sido ultrapassado:



Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000994-17.2014.5.04.0611	611-00093.17	13.03.2017	Penhora	Marla Zeni Rossatto	154
2	0000277-05.2014.5.04.0611	611-00240.17	26.06.2017	Penhora	Charles Boufleur	49
3	0000277-05.2014.5.04.0611	611-00241.17	26.06.2017	Penhora	Charles Boufleur	49
4	0000880-44.2015.5.04.0611	611-00242.17	26.06.2017	Penhora	Charles Boufleur	49
5	0000208-36.2015.5.04.0611	611-00273.17	25.07.2017	Outros	Marla Zeni Rossatto	20

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2017)

Por sua vez, o sistema PJe-JT também apresentava 05 mandados sem registro de cumprimento no prazo:

Mandados em aberto no sistema - PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020738-27.2016.5.04.0611	12.05.2017	Mandado	Charles Boufleur	94
2	0020941-86.2016.5.04.0611	20.07.2017	Mandado	Charles Boufleur	25
3	0021021-80.2016.5.04.0601	02.08.2017	Mandado	Charles Boufleur	12
4	0020654-26.2016.5.04.0611	04.08.2017	Mandado	Charles Boufleur	10
5	0020681-72.2017.5.04.0611	04.08.2017	Notificação	Charles Boufleur	10

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14.08.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação a Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, a Juíza, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a pronta liberação deste em favor do credor.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que a Juíza **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara do Trabalho de Cruz Alta encontra-se instalada em prédio locado, com espaço amplo, adequado às atividades desenvolvidas.

Na análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que a Unidade obteve desempenho abaixo da média na maioria dos indicadores considerados, exceto no congestionamento na fase de execução, à vazão processual e ao prazo médio entre o início e o fim da execução.

O **índice de produtividade** alcançado pela Unidade Judiciária é o 38º colocado dentre as 53 unidades na sua respectiva faixa de movimentação processual. Em decorrência do percentual da força de trabalho durante o período avaliado, a Unidade atingiu o **índice geral** de desempenho de 0,49, ocupando também a 38ª colocação dentre as 53 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

No ano de 2016 a unidade não atingiu as Metas do CNJ n. 01, 03, 06 e 07, e em relação a 2017 não há indicativo de cumprimento da maioria das Metas.

Destaca-se positivamente o aumento de audiências realizadas, aspecto que demonstra o empenho da equipe e dos magistrados, em especial a atuação da Juíza Titular Maristela Bertei Zanetti.

O prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução estão acima do prazo legal, bem como a periodicidade informada no item 6.1 encontra-se acima daquela praticada nas unidades similares. Assim, é necessário aumentar o número de processos na pauta de audiências iniciais, e também de prosseguimento, para otimizar a tramitação do processo e diminuir o prazo.

As rotinas de secretaria elencadas no item 6 demonstram ser necessário algumas alterações para melhorar o andamento dos processos na Unidade, em especial, na expedição de alvarás e notificações. Também se faz necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, e sempre que determinada a extinção da



execução ou o arquivamento dos autos, seja verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Em relação ao PJe, a Unidade apresenta um bom desempenho, devendo contudo tomar cuidado para não ocorrer situações de atraso, como as referidas nos itens 6.3, 6.7 e 10.3 deste relatório.

Da análise realizada por amostragem dos processos físicos constatou-se a necessidade de algumas correções nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 6.11, com a observância das determinações da CPCR. Além disso, é necessário maior zelo para a movimentação regular no inFOR.

Destaca-se positivamente o tempo médio para cumprimento dos mandados dos Oficiais de Justiça.

Os dados apontados por ocasião da correição e os constantes deste relatório apontam o bom funcionamento da Unidade.

Por fim, registra-se o cortês tratamento dispensado pela Magistrada e servidores a esta Corregedoria, no curso da inspeção.

8 RECOMENDAÇÕES

Item 4.2.1 (Meta CNJ 1.2017)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2016 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de modo que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida pela Unidade (item 4.1.1).

Destaca-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31.07.2017 apontam tendência de cumprimento da meta do presente ano.

Item 4.2.3 (Meta CNJ 3.2017)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida (item 4.1.3) e que os dados parciais apurados até 31.07.2017 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano.

Item 4.2.6 (Meta CNJ 7.2017)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 4.1.6), e que os dados parciais apurados até 31.07.2017 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta.



Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que:

- Mantenha todos os agrupadores atualizados, excluindo os processos nos quais já tenha havido posterior movimentação;
- Fazer verificação periódica na tarefa “Aguardando término dos prazos” para que não ocorram situações como a dos processos 0020907-14.2016.5.04.0611 (que deveria estar na tarefa própria dos sobrestados/sustados) e 0020238-24.2017.5.04.0611;
- Providenciar a exclusão da tarefa “Concluso ao magistrado – Exec” da aba Conhecimento, podendo, para tanto, solicitar auxílio ao setor de informática deste Tribunal.

9 DETERMINAÇÕES GERAIS

Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 6.9.

Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote medidas para evitar os atrasos apontados no item 6.10.3 supra, em especial os constantes da tarefa “Concluso ao magistrado”, em todas as fases processuais, e “Aguardando laudo pericial”.

Item 6.11 (EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPC/2015), para evitar o ocorrido no processo **0000659-95.2014.5.04.0611**;
- retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº **0000659-95.2014.5.04.0611**;



- c) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência,
- d) Desentranhar a com petição estranha ao feito nas fls. 530-1 do processo 0000006-93.2014.5.04.0611.

10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

10.1 SECRETARIA

Item 4.2.5 (Meta CNJ 6.2017)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0000863-76.2013.5.04.0611 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

Itens 5.3 e 5.4 (PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS E DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Item 6.3 (Expedição de Alvarás)

Determina-se à Unidade que cumpra o despacho datado de 17.07.2017, no processo 0000356-86.2011.5.04.0611 (tramitando no PJe desde 14.06.2017).

Item 6.7 (convênios)

Determina-se à Unidade Judiciária que cumpra o despacho de 25.07.2017, relativo a pesquisa via BacenJud, no processo 0020108-05.2015.5.04.0611.

Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0008500-06.1998.5.04.0611 e nº 0001098-09.2014.5.04.0611, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.



Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 20.08.2014, relativos à conclusão para julgamento dos embargos de declaração opostos pela reclamada e da decisão que rejeitou o referido incidente processual no processo nº 0000586-65.2010.5.04.0611;
- b) efetue a exclusão do andamento informatizado “*Petição Protocolada – 380 – Impugnação à Sentença de Liquidação – Apresentação – RTE*”, datado de 20.04.2015, no processo nº 0000005-16.2011.5.04.0611, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “*Petição Protocolada – 080 – Cálculos – Requerimento. Manifestação Sobre – RTE*”;
- c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 25.05.2014, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela reclamada e da decisão que acolheu o referido incidente processual no processo nº 0000064-38.2010.5.04.0611;
- d) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 03.10.2013, relativos à conclusão para julgamento da exceção de pré-executividade apresentada pela segunda reclamada e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0000610-59.2011.5.04.0611.

Item 6.10.2 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **442 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos.). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo **exemplificados** e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nº 0001097-29.2011.5.04.0611, 0000293-27.2012.5.04.0611, 0000068-07.2012.5.04.0611, 0001161-34.2014.5.04.0611, 0000696-88.2015.5.04.0611, 0000950-61.2015.5.04.0611, 0000234-68.2014.5.04.0611, dentre outros;
- b) faça conclusos os autos que aguardam decisão mediante registro do correto andamento no sistema, abolindo a prática verificada de indicar o nome do servidor Mário como andamento interno em processos como os de nº 0000822-80.2011.5.04.0611, 0001027-75.2012.5.04.0611, 0000223-39.2014.5.04.0611, 0000689-67.2013.5.04.0611, 0001083-74.2013.5.04.0611, 0145400-44.2008.5.04.0611, 0000849-63.2011.5.04.0611, 0109900-14.2008.5.04.0611, 0000404-74.2013.5.04.0611, 0000908-80.2013.5.04.0611, 0131000-88.2009.5.04.0611, 0001071-94.2012.5.04.0611, dentre inúmeros outros;
- c) archive processos como os de nº 0000227-81.2011.5.04.0611, 0023800-37.2000.5.04.0611, dentre outros;



- d) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de nº 0000162-47.2015.5.04.0611, 0000338-26.2015.5.04.0611, 0000305-36.2015.5.04.0611, 0000339-11.2015.5.04.0611, 0145500-67.2006.5.04.0611, 0000268-43.2014.5.04.0611, dentre outras;
- e) diligencie para dar efetivo andamento processual em autos de processos como os de nº 0000009-14.2015.5.04.0611, 0000551-66.2014.5.04.0611, 0000029-78.2010.5.04.0611, 0000208-70.2014.5.04.0611, 0000994-17.2014.5.04.0611, 0006800-44.1988.5.04.0611, 0074300-92.2009.5.04.0611, 0128700-13.1996.5.04.0611, 0000203-14.2015.5.04.0611, 0000645-77.2015.5.04.0611, 0123900-87.2006.5.04.0611, 0152000-52.2006.5.04.0611, 0000017-88.2015.5.04.0611, 0120100-37.1995.5.04.0611, 0000601-92.2014.5.04.0611, 0133900-78.2008.5.04.0611, 0150200-23.2005.5.04.0611, 0050300-29.1989.5.04.0611, dentre outros;
- f) atualize os registros de processos como os de nº 0273400-96.2007.5.04.0611, 0095800-20.2009.5.04.0611, 0255600-55.2007.5.04.0611, 0154500-91.2006.5.04.0611, 0000610-59.2011.5.04.0611, 0044200-28.2007.5.04.0611, 0011700-35.2009.5.04.0611, 0128800-31.1997.5.04.0611, 0000309-73.2015.5.04.0611, 0000452-96.2014.5.04.0611, 0000603-62.2014.5.04.0611, 0000625-91.2012.5.04.0611, 0002600-90.2008.5.04.0611, 0001029-40.2015.5.04.0611, dentre outros;
- g) diligencie para que o Juízo aprecie as petições protocoladas nos autos de processos como os de nº 0000881-29.2015.5.04.0611, 0001037-22.2012.5.04.0611, 0132500-29.2008.5.04.0611, 0000324-13.2013.5.04.0611, 0009600-78.2007.5.04.0611, 0000360-55.2013.5.04.0611, dentre outros;
- h) efetue a remessa de autos a outros órgãos ou Justiça, conforme determinado, em processos como o de nº 0000737-55.2015.5.04.0611, dentre outros;
- i) efetue a remessa ao TRT de autos de processos como o de nº 0000978-29.2015.5.04.0611, dentre outros;
- j) promova o andamento processual dos autos recebidos do TRT conforme os casos verificados de nº 0000448-93.2013.5.04.0611, 0000001-03.2016.5.04.0611, dentre outros;
- k) verifique a situação do processo de nº 0136000-11.2005.5.04.0611, que se encontra reunido a outro arquivado provisoriamente, e verifique a existência de outros autos em semelhante situação, regularizando todas as pendências neste sentido.

Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse os seguintes processos: 0020238-24.2017.5.04.0611, bem como os constantes das tarefas “Conclusão ao magistrado”, relativas a todas as fases, e “Aguardando laudo pericial” pendentes há mais de cinco dias na data da correição.

Itens 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



Item 6.12.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora

10.2 JUÍZES

ITEM 5.10 (PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO)

Determina-se que a Juíza **Maristela Bertei Zanetti** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

11 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Cruz Alta, no dia 22.08.2017, das 15h30min às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro, no entanto, não houve interessados.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12.2 A Juíza Maristela Bertei Zanetti deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Maristela Bertei Zanetti, pela Diretora de Secretaria, Cláudia Lorentz de Carvalho Leitão e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional